FL 02

INDICAÇÃO Nº 5 /2020

Indica a roçagem do mato sobre a praça localizada, atrás da unidade de Saúde da Família Genil Lisboa de Almeida no Jardim Progresso.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a roçagem do mato.

O vereador recebeu reclamações dos moradores do bairro. Em visita ao local foi possível constatar a situação reclamada, o local se encontra com muito mato alto e necessita ser roçado.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 21 de janeiro de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB